

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 31 / 10 / 2022

Horário: 16h54min. Jandra

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**  
**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 63/2022**

**Número do Projeto de Lei:** 63/2022

**Nome do Vereador Relator Do Projeto Supressivo:** Sandro Trevisan;

**Data do Protocolo da Matéria:** 21/10/2022;

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza o Município de Farroupilha a retirar-se do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 63/2022 que se trata de autorizar o Município de Farroupilha a retirar-se do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo, entendeu este relator que tem como principal objetivo a autorização para retirada do CIGA, visto que, em função da ausência de atividades efetivas que possam resultar em benefícios ao Município, o consórcio não vem sendo utilizado.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 63/2022.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 63 /2022.

**Sandro Trevisan**

Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



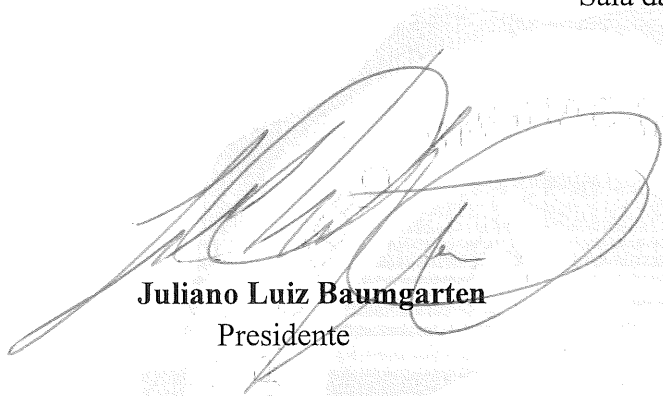
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 63/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Paulo Vítório Telles de Oliveira, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli e Sandro Trevisan.

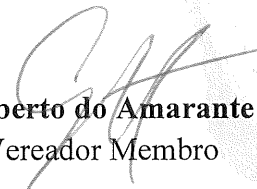
Sala das Comissões, 31 de novembro de 2022.



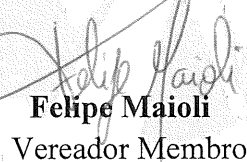
**Juliano Luiz Baumgarten**  
Presidente



**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro - Relator



**Gilberto do Amarante**  
Vereador Membro



**Felipe Maioli**  
Vereador Membro



**Paulo Vítório Telles de Oliveira**  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil